



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 0002-2017

Processo nº 647-AQ

Parecer nº 0150-2017

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2017.

Marcelo “da Santa Casa”

Marcos Evangelista

Nei Carteiro